



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DESPACHO

Ao Sr.

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO

Assessor Jurídico

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando a V.Sa. para apreciação e parecer conclusivo, os autos da licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Vagno Vieira de Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar/MA.

Bom Lugar/MA, em 12 de maio de 2023

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL



Processo:	0202002 / 2023
Fls.:	2431
Rubrica:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701003/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. VAGNO VIEIRA DE MELO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR/MA.

PARECER JURÍDICO

ABRIGAM OS PRESENTES AUTOS A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. VAGNO VIEIRA DE MELO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR/MA.

O VALOR DO SERVIÇO ORA LICITADO, FOI ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO EM R\$ 757.194,79 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). A MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA PARA O PRESENTE CERTAME FOI A TOMADA DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ART. 22, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

O PROCESSO LICITATÓRIO FOI INICIADO COM O TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, SENDO DEVIDAMENTE AUTUADO, CONTENDO A AUTORIZAÇÃO RESPECTIVA COM INDICAÇÃO DO SEU OBJETO, E DO RECURSO PARA A DESPESA, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 38, *CAPUT*, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

FOI ANEXADO AOS AUTOS CÓPIA DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A MINUTA DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO (**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**) FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELA PROCURADORIA JURÍDICA, CONFORME ESTABELECE O ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0202002/2023

2432

Rubrica:

FORAM JUNTADAS NOS AUTOS CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES DO EDITAL RESUMIDO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NA INTERNET.

AS PUBLICAÇÕES EXIGIDAS NA LEI FORAM FEITAS COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 21, §2º, III, DA LEI Nº 8.666/93.

EM 03 DE ABRIL DE 2023 ÀS 14H00MIN, A PRESIDENTE DA CPL DECLAROU ABERTA A SESSÃO, RELATANDO QUE SE FIZERAM PRESENTES NA MESMA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS **F S DE ARAÚJO F S LTDA, RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** E **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, OS QUAIS FORAM PRONTAMENTE CREDENCIADOS.

EM SEGUIDA PROCEDEU-SE À ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES QUE COMPARECERAM AO CERTAME. A PRESIDENTE ENTÃO RESOLVEU SUSPENDER A SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, E AVISOU ÀS LICITANTES QUE A SESSÃO PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS SERIA RETOMADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 14H00MIN.

APÓS A RETOMADA DOS TRABALHOS DA SESSÃO, A PRESIDENTE INFORMOU QUE CONSIDEROU IMPROCEDENTES AS ALEGAÇÕES REALIZADAS PELAS EMPRESAS **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** E **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** NA SESSÃO ANTERIOR, E AINDA CONSIDEROU A EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE CONLUÍO ENTRE AS MESMAS, EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE SEMELHANÇA RECORRENTE DE DATAS EM DOCUMENTO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF DAS REFERIDAS EMPRESAS, SENDO ENTÃO CONCEDIDO PRAZO PARA QUE ESTAS SE MANIFESTASSEM ACERCA DO OCORRIDO. ACOLHIDAS AS JUSTIFICATIVAS DA EMPRESAS, PASSOU-SE A REABERTURA DA SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 2023 ÀS 15H00MIN.

EM SEGUIDA, AS LICITANTES **F S DE ARAÚJO F S LTDA, RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** E **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA** FORAM DECLARADAS HABILITADAS, VEZ QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, ESTANDO, PORTANTO, APTAS PARA PARTICIPAR DOS DEMAIS ATOS DO PROCESSO, SENDO CONCEDIDO ENTÃO PRAZO PARA RECURSO.

APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO CONCEDIDO, AS LICITANTES FORAM INFORMADAS DA NOVA DATA PARA REABERTURA DA SESSÃO, CONFORME SE SUCEDU, E EM 04 DE MAIO DE 2023 ÀS 10H30MIN, PASSOU-SE ENTÃO À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DAS LICITANTES HABILITADAS. APÓS A CONCESSÃO DA PALAVRA ÀS LICITANTES PARA QUE ESTAS SE MANIFESTASSEM QUANTO ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS E UMA VEZ TENDO SIDO REALIZADA A ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA EQUIPE TÉCNICA DE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0202002/2023
2433
Rubrica:

ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, AS EMPRESAS **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA E ETECH CONSTRUÇÕES LTDA** TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O CERTAME, ENQUANTO A PROPOSTA DA EMPRESA **F S DE ARAÚJO F S LTDA**, NO IMPORTE DE RS 712.755,04 (SETECENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) FOI CLASSIFICADA E ESTA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

NÃO HOUVE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

EIS OS FATOS.

- DO PARECER

O JULGAMENTO ATENTOU À REGRA CONTIDA NA LEI Nº 8.666/93.

A MINUCIOSA ANÁLISE ACIMA EVIDENCIA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ EM ORDEM, QUE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO FORAM FIELMENTE OBSERVADAS E QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA **F S DE ARAÚJO F S LTDA** É VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO.

ASSIM, **OPINO** PELA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 À EMPRESA **F S DE ARAÚJO F S LTDA**.

É O PARECER.

S. M. J.

Bom Lugar (MA), 15 de maio de 2023.

MANOEL SILVA MONTEIRO NETO

Assessor Jurídico

OBA/MA nº 17.700

PORTARIA Nº 010/2021/GABINETE